



Fl. \_\_\_\_\_

Rubrica

PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ  
Divisão de Contratos, Convênios e Instrumentos Afins

## SEGUNDO TERMO ADITIVO (Prazo)

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022 – AL/AP QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ** E A EMPRESA **REALLIZA LTDA**, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP**, com sede na Av. Fab, s/nº, Bairro Central, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, doravante denominada **CONTRATANTE**, CNPJ nº 34.868.927/0001-60, neste ato representada pelo Diretor Administrativo, Senhor **CEZAR SOUZA DE MELO**, consoante delegação de competência para prática de atos de gestão administrativa e financeira que lhe foi atribuída pela Portaria nº 3053/2023/AL, de 07 de junho de 2023 (DOE/ALAP nº 1547-A, de 07/06/2023), brasileiro, viúvo, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 878.24-SSP/AP e do CPF nº 126.083.272-00, residente e domiciliado nesta Capital e a Empresa **REALLIZA LTDA**, CNPJ nº 19.750.559/0001-67, com sede na Av. Guajarina Duarte Mendes, Nº 1381 - Congós, CEP: 68.900-010, Cidade Macapá - Estado do Amapá, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Sr. **JORGE VITOR GÓES BITENCOURT**, portador da Carteira de Identidade nº 517722-PTC/AP e do CPF nº 013.263.042-75, residente e domiciliado na av. Guajarina Duarte Mendes, 1381, Bairro: Congós, Cep. 68.904-340, na Cidade de Macapá/AP, resolvem celebrar o presente **Termo aditivo**, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL**

**1.1.** O presente Termo Aditivo possui como fundamento legal, os seguintes:

- Processo Administrativo nº 0095/2022- GABCIV-AL/AP;
- Cláusula Décima Terceira do Contrato original;
- Art. 57, inc. II, §1º c/c art. 65, inc. I, alíneas “a”, “b” e inc. II, alínea “b” e §1º da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;
- Parecer nº 188/2023 – PROGER/AL.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO**

**2.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do Contrato nº 013/2022-AL/AP**, bem como remanejamento de itens, nos termos adiante estabelecidos.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO**

**3.1.** Fica prorrogado por mais **6 (seis) meses** o contrato, tendo como Termo Final a data de **04.04.2024**, ou até a conclusão/homologação do certame licitatório relativo ao **Processo Administrativo nº 0371/2023-GABCIV/ALAP**.

**Parágrafo primeiro.** Na hipótese de encerramento da relação contratual em razão da conclusão/homologação do certame acima identificado, a contratada (caso não participe da licitação ou não seja a vencedora) será notificada da homologação do certame e lhe será



Fl. \_\_\_\_\_

Rubrica

PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ  
Divisão de Contratos, Convênios e Instrumentos Afins

concedido prazo de **10 (dez)** dias, contados da data de realização da notificação, para, caso necessário, adote providências e ações administrativas relativas ao encerramento do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:**

**4.1.** Em decorrência da prorrogação, por este instrumento formalizado, o **valor estimado do presente aditivo** importa em **R\$ 368.720,75** (trezentos e sessenta e oito mil, setecentos e vinte reais e setenta e cinco centavos), proporcional ao período ora dilatado (seis meses) sobre o valor inicial atualizado do contrato (R\$ 737.441,50), conforme quantitativos e valores demonstrados no Anexo único deste instrumento contratual.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**5.1.** Os recursos financeiros necessários e suficientes ao pagamento pela execução dos serviços deste aditivo constam do orçamento da **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ – ALEAP**, através do Programa de Trabalho N°. 1011010112200502564 (Coordenação e Apoio das Ações Administrativas e Financeiras; Elemento de despesa: 33.90.39 (Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica); Fonte de Recursos: 500 – Outros Recursos não vinculados de imposto.

**CLÁUSULA SEXTA: DO REMANEJAMENTO DE ITENS**

**6.1.** Para melhor ajuste do contrato às necessidades atuais e seus objetivos, ficam modificados e remanejados os quantitativos dos itens abaixo, conforme se informa:

**DE:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNT. (R\$)	Valor (R\$) 12 meses	Valor (R\$) 6 meses
10	Coquetel tipo 2	Por pessoa	1.186	38,00	45.068,00	22.534,00
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>					<b>45.068,00</b>	<b>22.534,00</b>

**PARA:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNT. (R\$)	Valor (R\$) 12 meses	Valor (R\$) 6 meses
14	Decoração tipo 1	Unidade	2	8.000,00	16.000,00	8.000,00
15	Decoração tipo 2	Unidade	2	4.000,00	8.000,00	4.000,00
16	Decoração tipo 3	Unidade	4	3.000,00	12.000,00	6.000,00
18	Decoração tipo 5	Unidade	6	1.500,00	9.000,00	4.500,00
38	Cadeira simples	Unidade	2	4,00	8,00	4,00
40	Cadeira em Policarbonato	Unidade	6	10,00	60,00	30,00
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>					<b>45.068,00</b>	<b>22.534,00</b>

**CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO**

**7.1.** Ficam integralmente ratificadas as Cláusulas do Contrato n° 013/2022-AL/AP, desde que não tenham sido alcançadas pelas alterações promovidas pelo presente Termo Aditivo e com ele não conflitem.

**CLÁUSULA OITAVA: DA PUBLICAÇÃO**

**8.1.** Este instrumento será publicado, na íntegra, no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Amapá.



PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ  
Divisão de Contratos, Convênios e Instrumentos Afins

Fl. \_\_\_\_\_

Rubrica

**CLÁUSULA NONA: DO FORO**

**9.1.** As partes contratantes elegem o foro desta capital para conhecer de qualquer ação judicial decorrente do presente ajuste.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, firmam o presente Termo Aditivo que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato nº 013/2022-AL/AP, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá-AP, 16 de outubro de 2023.

**CONTRATANTE:**

\_\_\_\_\_  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
*Cezar Souza de Melo*  
*Diretor de Administração*

**CONTRATADA:**

\_\_\_\_\_  
**REALLIZA LTDA**  
*Jorge Vitor Góes Bitencourt*  
*Sócio Administrador*



Fl. \_\_\_\_\_

Rubrica

PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ  
Divisão de Contratos, Convênios e Instrumentos Afins

**ANEXO ÚNICO**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade 12 meses	Valor Unitário	Valor (R\$) 12 meses	Quantidade 6 meses	Valor (R\$) 6 meses
1	Mestre de Cerimônias	Diária (8h)/pessoa	6	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00	3	R\$ 3.000,00
2	Receptionista	Diária (8h)/pessoa	18	R\$ 120,00	R\$ 2.160,00	9	R\$ 1.080,00
3	Receptivo Bilingue	Diária (8h)/pessoa	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00	2	R\$ 225,00
4	Tradutor intérprete ao vivo (simultâneo)	Por hora	150	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00	75	R\$ 1.500,00
5	Coffee Tipo 1	Por pessoa	2.800	R\$ 30,00	R\$ 84.000,00	1.400	R\$ 42.000,00
6	Coffee Tipo 2	Por pessoa	2.500	R\$ 25,00	R\$ 62.500,00	1.250	R\$ 31.250,00
7	Coffee Tipo 3	Por pessoa	750	R\$ 20,00	R\$ 15.000,00	375	R\$ 7.500,00
8	Cesta de Pães	Por pessoa	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00	3	R\$ 250,00
9	Coquetel Tipo 1	Por pessoa	2.000	R\$ 47,00	R\$ 94.000,00	1.000	R\$ 47.000,00
10	Coquetel Tipo 2	Por pessoa	1.314	R\$ 38,00	R\$ 49.932,00	657	R\$ 24.966,00
11	Almoço ou Jantar Tipo Único	Por pessoa	700	R\$ 60,00	R\$ 42.000,00	350	R\$ 21.000,00
12	Bolo decorado	Unidade	7	R\$ 300,00	R\$ 2.100,00	4	R\$ 1.050,00
13	Garçom (garçonete)	Diária (6h)/pessoa	32	R\$ 120,00	R\$ 3.840,00	16	R\$ 1.920,00
14	Decoração Tipo 1	Unidade	14	R\$ 8.000,00	R\$ 112.000,00	7	R\$ 56.000,00
15	Decoração Tipo 2	Unidade	21	R\$ 4.000,00	R\$ 80.000,00	11	R\$ 40.000,00
16	Decoração Tipo 3	Unidade	22	R\$ 3.000,00	R\$ 66.000,00	11	R\$ 33.000,00
17	Decoração Tipo 4	Unidade	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	1	R\$ 1.500,00
18	Decoração Tipo 5	Unidade	19	R\$ 1.500,00	R\$ 28.500,00	10	R\$ 14.250,00
19	Tenda 5x5	Unidade	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00	2	R\$ 600,00
20	Tenda 15x15	Unidade	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00	2	R\$ 1.000,00
21	Cordão de Isolamento com Torretas Cromadas	Metro Linear	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00	25	R\$ 500,00
22	Banheiro Químico	Unidade	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00	5	R\$ 1.000,00
23	Banheiro Químico PNE	-	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00	1	R\$ 200,00
24	Som de pequeno porte	Unidade	3	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00	2	R\$ 750,00
25	Som de médio porte	Unidade	5	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00	3	R\$ 2.500,00
26	Palco de 15m²	Unidade	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00	1	R\$ 2.000,00
27	Iluminação Cênica	Unidade	7	R\$ 500,00	R\$ 3.500,00	4	R\$ 1.750,00
28	Decoração Natalina no prédio sede da Alap	Unidade	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	1	R\$ 7.500,00
29	Coroa de flores (Velório)	Unidade	20	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00	10	R\$ 3.000,00
30	Buquê de flores (6 rosas)	Unidade	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00	10	R\$ 1.000,00
31	Buquê de flores (3 rosas)	Unidade	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00	10	R\$ 600,00
32	Rosa unitária	Unidade	700	R\$ 10,00	R\$ 7.000,00	350	R\$ 3.500,00
33	Bandeiras com base e mastro	Unidade	16	R\$ 100,00	R\$ 1.600,00	8	R\$ 800,00
34	Malha para decoração	Metro quadrado	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00	100	R\$ 500,00
35	Balões	Unidade	6.000	R\$ 0,20	R\$ 1.200,00	3.000	R\$ 600,00
36	Fita inaugural	Unidade	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00	2	R\$ 375,00
37	Pano/placa	Metro Linear	2	R\$ 100,00	R\$ 150,00	1	R\$ 75,00
38	Cadeira simples	Unidade	604	R\$ 4,00	R\$ 2.392,00	302	R\$ 1.196,00
39	Mesa simples	Unidade	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00	50	R\$ 250,00
40	Cadeira em policarbonato	Unidade	1.583	R\$ 10,00	R\$ 14.990,00	792	R\$ 7.495,00
41	Lacinhos para campanhas de conscientização	Unidade	700	R\$ 1,00	R\$ 700,00	350	R\$ 350,00
42	Banda musical	Unidade	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00	2	R\$ 2.000,00
43	Músico (voz e violão)	Unidade	5	R\$ 675,50	R\$ 3.377,50	3	R\$ 1.688,75
Valor Inicial do Contrato		R\$ 590.000,00	Valor Total com Aditivo		R\$ 737.441,50		R\$ 368.720,75

CONTRATANTE:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ  
Cezar Souza de Melo  
Diretor de Administração

CONTRATADA:

REALIZA LTDA  
Jorge Vitor Góes Bitencourt  
Sócio Administrador